Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.246 - 05 de abril de 2022

Administração Direta

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 13/2022-PGM. DESIGNA servidor para função que especifica. O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da Procuradoria Geral do Município de Teresina, RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) THIAGO DOUGLAS DE CARVALHO ALMEIDA, Chefe da Divisão de Administração Interna, Matricula n.º 87862, lotado na Divisão de Administração Interna, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do Termo de Contrato nº 007/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, e a empresa MARIA CLARA SILVA SOUSA - ME (AC REFRIGERAÇÃO); II - DESIGNAR o(a) servidor(a) RÔMULO ANTÔNIO PIMENTEL BRANDÃO FILHO, Administrador, Matricula n.º 89206, lotado na Divisão de Administração Interna, para proceder como SUPLENTE na FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do Termo de Contrato nº 007/2022, substituindo o titular em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos. III - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Teresina, 05 de abril de 2022. Aurélio Lobão Lopes, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2022/PGM. EMPRESA: MARIA CLARA SILVA SOUSA - ME (AC REFRIGERAÇÃO), CNPJ nº 39.246.092/0001-20. OBJETO: serviço manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Procuradoria Geral do Município de Teresina – PGM. Valor do contrato: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: 1500100 – Recursos não vinculados de impostos-GERAL. Dotação Orçamentária: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022. Assina pela contratada a Sra. Maria Clara Silva Sousa, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Aurélio Lobão Lopes.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO Nº 043/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
12 - Semcaspi	104.384,23	104.384,23
Total	**104.384,23**	**104.384,23**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 05 de abril de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 05 de abril de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 127

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	17.000,00
Dotação Orçamentária (813) - 12001.08422001.1505.335041.1500400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	17.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1200) - 12001.08422001.1505.335043.1500400										
								Total Empresa	17.000,00	17.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 128

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	87.384,23
Dotação Orçamentária (92) - 12001.08122001.2622.339092.1500400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	87.384,23	0,00
Dotação Orçamentária (489) - 12001.08122001.2622.339037.1500400										
								Total Empresa	87.384,23	87.384,23

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 27/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.012084/2021-64; PARECER Nº 843/2021 – PLCCA/PGM; CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI), CNPJ N° 06.554.869/0008-30; OBJETO: ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR MUNICIPAL SR (A) OLAVO JOSÉ IBIAPINA ALMEIDA - MATRÍCULA: 82877, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE FOMENTO N° 11/2021; VIGÊNCIA DE 11/11/2021 A 10/03/2021; SIGNATÁRIOS: SENHOR SECRETÁRIO MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00. TERESINA-PIAUÍ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 6/2022. DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0623/2016. Convênio Federal Nº 7.089.00/2015 – CODEVASF, SICONV Nº 788703/2013, Tomada de Preço Nº 03/2016 – SEMA/PMT-PI, referente à elaboração de projeto de reabilitação e requalificação do Parque Ambiental Jardim Botânico de Teresina – PI. Designa a equipe de servidores listados abaixo: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei municipal n° 3.616 de 23 de março de 2007 e pela lei municipal n° 2.475 de 04 de julho de 1996, e, CONSIDERANDO o inciso VI do art.23 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 3.508/2006, incumbe a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM exercer o controle e a fiscalização das atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município; CONSIDERANDO, o Princípio da Supremacia do Interesse Público em que a administração deve ter como finalidade de suas ações o benefício da coletividade em detrimento do interesse individual, corrobora o jurista Celso Antônio de Mello que "como expressão desta supremacia, a administração, por representar o interesse público, tem a possibilidade, nos termos da Lei de constituir terceiros em obrigações mediante atos unilaterais (...)"; CONSIDERANDO que, o Princípio da Publicidade vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Encarta-se, pois no livre acesso dos indivíduos as informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos corolário da natureza funcional de suas atividades. Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento, RESOLVE: Art. 1°- Pelo presente documento designar a equipe de servidores listados abaixo, para fiscalização e acompanhamento da ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTI-

Serviço Financeiro (Abril/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.212,00

TAXA SELIC (%).....11,75

TJLP (% ao ano).....4,39

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,1159

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta.....2

Comissão de Licitação 4

Diario Oficial da Câmara.....4

Ineditorial.....4

VO PARA REQUALIFICAÇÃO E ESTRUTURA DO PARQUE AMBIENTAL JARDIM BOTÂNICO DE TERESINA- (PI): Antônio Ferreira Soares Neto - SEMAM; Jackson Ronaldo Págels de Sá – SEMAM; Marcos Paulo Gomes Gonçalves - SEMAM. Parágrafo Único. Havendo necessidade de readequar ou modificar a equipe de fiscalização e acompanhamento, deverá ser feita nova portaria com a retirada ou substituição dos membros que compõe a equipe. Art.2º - Reitera-se que o Sr. Júlio César Medeiros Costa é o responsável pelo acompanhamento da execução, prestação de contas final do Convênio Federal nº 7.089.00/2015 – CODEVASF, SICONV nº 788703/2013, em substituição ao Sr. Claudinei Alves da Costa Feitosa. Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maria Elisabeth De Carvalho Sá Carlos. Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021. REF. PROCESSO N° 00045.042559/2021-96, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: S R SILVA RODRIGUES ME, CNPJ Nº 24.154.500/0001-46; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 19/03/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 19/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.008194/2022-46. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ Nº 24.380.578/0024-75; OBJETO: A DEVEDORA (FMS), RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 128.605,67 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), DECORRENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, EXECUTADOS FORA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 88/2021 E SEUS ADITIVOS, MAS REGULAMENTE ATESTADOS. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022. ASSINA PELA DEVEDORA: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CREDORA: JOSÉ LUIS CARDOSO JÚNIOR.

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 O Núcleo de apoio à Contratação – NUAC/FMS da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE informa, em referência ao Pregão Eletrônico Nº 071/2021, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados à DAE e DAB, a seguinte retificação na Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 da empresa PROPSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP, publicada no DOM N° 3.241 de 29 de março de 2022, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: COTA PRINCIPAL – ITEM: 10; CÓDIGO E-GOVERNE: 22196; ESPECIFICAÇÃO: Insulina Regular 100UI/ml, injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico; conforme Resolução RDC Nº 315, de 26/10/2005, da ANVISA. MARCA: NOVOLIN R; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R$ 21,89; VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 128.056,50. COTA RESERVADA (MEI - ME - EPP) - ITEM: 19; CÓDIGO E-GOVERNE: 21903; ESPECIFICAÇÃO: Ácido Tranexâmico 50mg/ml, injetável, com 5ml. MARCA: HIPOLABOR.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 2.800; VALOR UNITÁRIO R$: 5,54; VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 15.512,00. ITEM: 26; CÓDIGO E-GOVERNE: 22099; ESPECIFICAÇÃO: Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa preenchida, graduada; dispositivo de segurança conforme NR 32; registro na ANVISA conforme Resolução RDC Nº 315/2005 e RDC 55/2010 e suas atualizações; Deverá possuir registro em bula ou demonstração através de ensaios clínicos das seguintes indicações: - Tratamento da trombose venosa profunda; - Profilaxia do tromboembolismo venoso; - Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante hemodiálise; - Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q; MARCA: BLAU; UNIDADE: SERINGA DE 0,4ML; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 9.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 33,23; VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 290.070,00. ITEM: 28; CÓDIGO E-GOVERNE: 22196; ESPECIFICAÇÃO: Insulina Regular 100UI/ml, injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico; conforme Resolução RDC Nº 315, de 26/10/2005, da ANVISA. MARCA: NOVOLIN R; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 650; VALOR UNITÁRIO: R$ 21,89; VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 14.228,50. VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 447.867,00; LEIA-SE: COTA PRINCIPAL - ITEM: 10; CÓDIGO E-GOVERNE: 22196; ESPECIFICAÇÃO: Insulina Regular 100UI/ml, injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico; conforme Resolução RDC Nº 315, de 26/10/2005, da ANVISA. MARCA: NOVOLIN R; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R$ 21,89; VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 128.056,50. COTA RESERVADA (MEI - ME - EPP) - ITEM: 19; CÓDIGO E-GOVERNE: 21903; ESPECIFICAÇÃO: Ácido Tranexâmico 50mg/ml, injetável, com 5 ml. MARCA: HIPOLABOR; UNIDADE:

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias
Secretaria Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria-Geral do Município

Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Odimirtes Araujo Costa Reis Neves
Secretaria Municipal de Finanças

João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação

Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

Maria Paula Cardoso da Rocha
Secretaria Municipal da Juventude

Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Iara Beatriz de Carvalho Santos Sousa
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Lucas Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER

Esdras Avelino Leitão Júnior
Presidente do IPMT

Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas/Rural

Daniel Araújo de Carvalho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte

José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro

João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul

Tatiana Marreiros Guerra Dantas
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste

José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste

Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS

João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2022 - Nº 3.246 - 05 de abril de 2022

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2022.04.05 13:57:47 -03'00'

AMPOLA; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 2.800; VALOR UNITÁRIO: R$ 5,54; VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 15.512,00. ITEM: 26; CÓDIGO E-GOVERNE: 22099; ESPECIFICAÇÃO: Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa preenchida, graduada; dispositivo de segurança conforme NR 32; registro na ANVISA conforme Resolução RDC Nº 315/2005 e RDC 55/2010 e suas atualizações; Deverá possuir registro em bula ou demonstração através de ensaios clínicos das seguintes indicações: ESPECIFICAÇÃO: Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa preenchida, graduada; dispositivo de segurança conforme NR 32; registro na ANVISA conforme Resolução RDC Nº 315/2005 e RDC 55/2010 e suas atualizações; Deverá possuir registro em bula ou demonstração através de ensaios clínicos das seguintes indicações: - Tratamento da trombose venosa profunda; - Profilaxia do tromboembolismo venoso; - Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante hemodiálise; - Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q; MARCA: BLAU; UNIDADE: SERINGA DE 0,4ML; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 9.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 33,23; VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 299.070,00. ITEM: 28; CÓDIGO E-GOVERNE: 22196; ESPECIFICAÇÃO: Insulina Regular 100UI/ml, injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico; conforme Resolução RDC Nº 315, de 26/10/2005, da ANVISA. MARCA: NOVOLIN R; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 650; VALOR UNITÁRIO: R$ 21,89; VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 14.228,50. VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 456.867,00. Ficam inalteradas as demais informações contidas na referida Ata de Registro de Preços. Teresina, 01 de abril de 2022. Mayara Rodrigues da Silva Sousa, Chefe do Núcleo de apoio à Contratação – NUAC/FMS.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 30/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020- SRP SEMA/PMT/CPL/OBRAS III, relativa ao Processo Administrativo nº042.0548/2020 Processo Eletrônico nº 00050.003696/2021-92. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: PIAUÍ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (GUARUJÁ INFRAESTRUTURA E LOCAÇÕES). Objeto: Acréscimo de 24,88 % ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 148.521,95 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), passando o contrato a possuir o valor total de R$ 745.521,95 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), dos quais tratam as CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), § 1º, do Contrato Nº 30/2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 01/04/2021. Assina pela Contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Wilson Mariano de Paiva Oliveira Junior.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DA APOSTILA. Cancelamento da publicação referente a APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 47/2019 - SAAD/NORTE que foi publicado no site do diário oficial do município na data do dia 23/03/2022 - DOM - Teresina - Ano 2022 - nº 3.237, que tem como matéria: APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 47/2019 - SAAD/NORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.03402/2019 - SAAD/NORTE. Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a parte CONTRATANTE, abaixo assinada, REAJUSTA, por meio deste instrumento, os valores inicialmente contratados, referente aos meses de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, relativo a MELHORIA E URBANIZAÇÃO DO CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA PREFEITO FREITAS NETO DO BAIRRO MOCAMBINHO NA CIDADE DE TERESINA-PI referente à Concorrência Pública Nº 47/2019/OBRAS I, constantes da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) do Contrato nº 47/2019 - SAAD/Norte, conforme os índices contratuais previstos na mesma. Assim, em razão do reajuste proporcionado por meio deste apostilamento, ficam reajustados os valores inicialmente contratados, conforme teor do Ofício Solicitação pagamento de Reajuste de Preço (Documento n° 3496216) e Planilha Reajuste (Documento nº 4039483), Despacho 3248/2021 - CHEF-GAB-SUP-SAAD-NORTE (Documento nº 3497266) e Despacho 2565/2021 - GOS--SAAD--NORTE (Documento nº 3519985), nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.005022/2021-83, conduzindo a um REAJUSTE de R$ 63.674,15 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), em relação aos valores contratados referentes ao citado módulo do referido contrato, bem como se considerando o período supracitado, o que equivale ao percentual de 22,11% (vinte e dois vírgula onze) do valor inicialmente contratado. Por fim, o presente reajuste de preço tem como fundamento legal o artigo 7º do Decreto Federal nº 1.054/94 e o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, bem como se encontra expressamente previsto CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) do Contrato nº 47/2019 - SAAD/Norte, permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas referente ao citado contrato, que não colidirem com o disposto no presente apostilamento.Data 05/04/2022. Assina o Eng.º Daniel Araujo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO N° 00083.000424/2021-68, PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2021- RELANÇAMENTO. CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL –SDR, CONTRATADA: AUTOLESTE LTDA (CNPJ: 09.116.541/0001-54). HOMOLOGO O RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS(CPL-CS-SEMA), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SEMA, DESIGNADA PELO DECRETO N° 22.003 DE 14/01/2022, CONSIDERANDO AS DOCUMENTAÇÕES, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E O MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO QUE ME FOI APRESENTADO PELA REFERIDA COMISSÃO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00083.000424/2021-68, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-PE 069/2021- RELANÇAMENTO, DO TIPO MENOR PREÇO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, A SER CONTRATADA POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, COM GARANTIA DE FRANQUIA (02 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 09 (NOVE)TONELADAS, DIESEL, COM COMBUSTÍVEL,POR QUILÔMETRO RODADO, COM ANO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM GARANTIA DE FRANQUIA. MARCA: VOLKSWAGEM, MODELO: 17.190. ANO: 2020) À EMPRESA AUTOLESTE LTDA. (CNPJ:09.116.541/0001-54), RELACIONADA NO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS PROPOSTAS TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 538.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). ASSINADO EM 05/04/2022. ASSINADO POR RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO N° 00083.000424/2021-68, PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2021- RELANÇAMENTO. CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL –SDR, CONTRATADA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA. (CNPJ: 32.405.756/0001-07). HOMOLOGO O RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS(CPL-CS-SEMA), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SEMA, DESIGNADA PELO DECRETO N° 22.003 DE 14/01/2022, CONSIDERANDO AS DOCUMENTAÇÕES, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E O MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO QUE ME FOI APRESENTADO PELA REFERIDA COMISSÃO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00083.000424/2021-68, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-PE 069/2021- RELANÇAMENTO, DO TIPO MENOR PREÇO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, A SER CONTRATADA POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, COM GARANTIA DE FRANQUIA (02 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 09 (NOVE)TONELADAS, DIESEL, COM COMBUSTÍVEL,POR QUILÔMETRO RODADO, COM ANO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM GARANTIA DE FRANQUIA. MARCA: VOLKSWAGEM, MODELO: 14.190. ANO: 2020) À EMPRESA CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA. (CNPJ: 32.405.756/0001-07), RELACIONADA NO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS PROPOSTAS TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS). ASSINADO EM 05/04/2022. ASSINADO POR RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 – SAAD/SUL. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00070.003799/2021-94. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD SUL. EMPRESA: SISTEC CONSTRUTORA ESPÉCIE: CONTRATO Nº 15/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. VALOR: R$ 16.801,75 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. ISAAC BATISTA SOARES DA COSTA.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS III

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2020. (POR LOTES) - 2º RELANÇAMENTO. PROCESSO Nº 042-1439/2020 – SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita em diversas ruas na zona leste no município de Teresina-PI, que, após análise, foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: LOTE I: 1º Lugar) Arcon Construções e Consultoria Ltda. – R$ 499.637,47 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos); 2º Lugar) Pacon Construções e Imobiliária Ltda. – R$ 509.530,66 (quinhentos e nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); 3º Lugar) Construtora Itararé Ltda. – R$ 543.108,53 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos); LOTE II: 1º Lugar) Arcon Construções e Consultoria Ltda.- R$ 429.724,51 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos); 2º Lugar) Pacon Construções e Imobiliária Ltda. – R$ 438.416,53 (quatrocentos e trinta oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos); 3º Lugar) Construtora Itararé Ltda. – R$ 462.786,73 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) LOTE III: 1º Lugar) Arcon Construções e Consultoria Ltda. – R$ 288.922,11 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e onze centavos); 2º Lugar) Pacon Construções e Imobiliária Ltda. – R$ 295.871,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); 3º Lugar) Construtora Itararé Ltda. – R$ 296.103,88 (duzentos e noventa e seis mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos). Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de classificação da Proposta. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata V – Julgamento das Propostas, bem como a Proposta apresentada pela empresa, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br. Teresina (PI), 05 de abril de 2022. Manoell Teixeira Absolon, Presidente da CPL Obras III/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

AVISO LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 - CPL OBRAS III. PROCESSO Nº 00051.002507/2021-38 SAAD-CENTRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A CASA DA MULHER BRASILEIRA, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS RORAIMA E DEZENOVE DE NOVEMBRO, BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA. Fonte de Recursos (FR): 1700110 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNCIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO CONVÊNIOS; 1500110 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 13/05/2022. Valor do objeto licitado: R$ 6.371.761,16 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais, e dezesseis centavos). Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras3.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 04 de abril de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador Geral da Central de Licitações. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

AVISO LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – CPL OBRAS III. PROCESSO Nº 00051.000719/2021-08 SAAD CENTRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ETAPA 03 DA REABILITAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO CENTRAL SÃO JOSÉ, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TERESINA-PI. Fonte de Recursos (FR): 754.614 Recursos de operações de crédito – PDUI – Teresina sustentável – CAF; 754.625 – Recursos de operações de crédito – financiamento a estrutura e saneamento – CEF; 500.614 – recursos ordinários – PDUI – Teresina sustentável – CAF. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 11:00 (onze) horas do dia 13/05/2022. Valor do objeto licitado: R$ 16.675.340,29 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais, e vinte e nove centavos). Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras3.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 04 de abril de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues. Coordenador Geral da Central de Licitações. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT.

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.381/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor VINICIOS MARQUES, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor VINICIOS MARQUES, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Joaquim Caldas (MDB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 18 de março de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.382/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor ROGÉRIO DE ARAÚJO MADEIROS, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ROGÉRIO DE ARAÚJO MADEIROS, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Joaquim Caldas (MDB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 18 de março de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.383/2022. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora DÍLIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora DÍLIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Neto do Angelim (PROGRESSISTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de março de 2022. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022. Referente ao Processo administrativo CT.1.000377/22-44. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.558.001/0001-20. OBJETO: Fornecimento de cartuchos e toners para impressoras da Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: 49.961,00(quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: OTÁVIO AUGUSTO MARTINS MELO

Ineditorial

COMUNICADO. VALE DO PRATA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 07.286.238/0001-74, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL- LO , para finalidade de extração de areia na margem esquerda do Rio Poty, situado na ESTRADA DA ALEGRIA, S/Nº- PRÓXIMO DO LUGAR DENOMINADO TORRÕES- ZONA RURAL SUL, município de TERESINA – PI.